



COMUNICADO Nº 160/2012-CEV/UECE
(28 de novembro de 2012)

Dispõe sobre a relação dos candidatos que manifestaram interesse em reopção de polo para o Curso de Graduação em Matemática Licenciatura a distância.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital Nº 19/2012-Reitoria, de 10 de setembro de 2012, que regulamenta o Vestibular Especial para o Curso de Graduação em Matemática Licenciatura a distância, **torna públicas**, as seguintes informações:

1. A relação dos candidatos que manifestaram interesse em outro Polo, de acordo com sua classificação e o Polo para o qual o pedido foi deferido é a que segue:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	POLO
JACKSON ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	21	QUIXERAMOBIM
LUCAS BARROS NERY	22	QUIXERAMOBIM
PATRICIA MARTINS DA SILVA	23	QUIXERAMOBIM
MARIA JOUSY RODRIGUES GOMES	26	QUIXERAMOBIM
FRANCISCO BRUNO DA SILVA CASTRO	30	QUIXERAMOBIM
LOURALBER BARROSO DE LIMA	33	QUIXERAMOBIM
MARCIO VIEIRA NOGUEIRA LEITE	37	QUIXERAMOBIM
MARIA DA CONCEICAO MOTA FERREIRA	38	QUIXERAMOBIM
ANA PAULA DA SILVA MESQUITA	39	QUIXERAMOBIM
MARIA IVONEIDE NUNES RIBEIRO DE OLIVEIRA	44	QUIXERAMOBIM
AILDES MARIA DE OLIVEIRA	49	QUIXERAMOBIM
JESSICA DA SILVA ALMEIDA	56	BARBALHA
LUCIA MARIA CARVALHO DO NASCIMENTO	59	BARBALHA
ANELICE CAJADO AGUIAR	60	BARBALHA

2. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no dia 28/11/2012, no Departamento de Ensino e Graduação - DEG, no Campus do Itaperi, Avenida Dedé Brasil, 1700, no horário das 09 às 12 e das 13 às 17 horas.
3. No ato da matrícula o candidato deverá entregar fotocópia nítida dos seguintes documentos, que será conferida pelo original, quando não autenticada em cartório:
 - a) Carteira de Identidade;
 - b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente.
 - 3.1 Não serão aceitas Declarações, Certidões ou Histórico Escolar como comprovação de conclusão do Ensino Médio.
 - 3.2 Ainda no ato da matrícula ou até o início das aulas, o candidato deverá entregar 01(uma) fotografia 3x4, recente e de frente, e as fotocópias dos documentos abaixo, que serão conferidas pelo original, quando não autenticadas em cartório:
 - a) Certidão de nascimento ou casamento;

- b)** Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem;
 - c)** Título de Eleitor;
 - d)** Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - e)** CPF.
- 4.** Os encontros presenciais dos alunos matriculados para os cursos dos Polos de Barbalha e Quixeramobim serão realizados às sextas-feiras (noite) e sábado (manhã) no próprio Polo, com previsão de periodicidade semanal.

Fortaleza, 28 de outubro de 2012

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE